

DECRETO N.º 3134/2005.

“Dispõe sobre a retificação do artigo 2º do Decreto nº 3098, de 03 de junho de 2005”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica retificado o artigo 2º do Decreto nº 3098, de 03 de junho de 2005 que declarou de utilidade pública área de imóvel, necessária à implantação de “UNIDADE DE SAÚDE”, no Bairro do Centro.

Artigo 2º - O artigo 2º do Decreto supramencionado passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde – 11.02.4.4.90.10.301.1005.9001.”

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 30 de junho de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito